

PORTARIA Nº 061/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e **CONSIDERANDO** as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar** o Manual Referencial de Fiscalização, que tem como objetivo de orientar, estabelecer diretrizes e boas práticas para o processo de fiscalização de contratos públicos. **Art. 2º** O Referencial de Fiscalização, está disponível para consulta no endereço: <https://www.cge.am.gov.br/manuais/>. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.058, de 30/08/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 2.